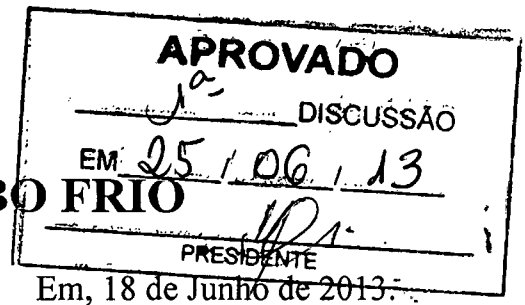




Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

INDICAÇÃO Nº 400/2013.



SOLICITA AO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL A
CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE INTEGRAL NO BAIRRO
PORTO DO CARRO.

EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse Público, INDICA à Douta Mesa, na forma regimental, envio de expediente ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma Creche Integral no Bairro Porto do Carro.

Sala das Sessões, 18 de Junho de 2013.

BRAZ BENEDITO ARCANJO FILHO
Vereador-Autor

JUSTIFICATIVA:

É de suma importância a criação de uma creche integral no bairro Porto do Carro, tendo em vista a carência que o bairro passa com relação ao serviço de educação.

Cremos que os serviços de educação são essenciais, e como prevê a Constituição da República em seu art. 6º, são **DIREITOS SOCIAIS**, desta forma não podemos medir esforços para a sua prestação.

Aguardarei a aprovação por parte dos Nobres Vereadores.